



= RESOLUÇÃO Nº 160 =

Cria o cargo de Chefe do Serviço de Secretaria da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica criado o cargo de Chefe do Serviço de Secretaria da Câmara Municipal.

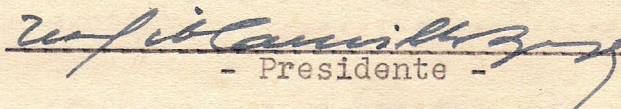
Parágrafo único - As funções desse cargo serão reguladas por portaria do Presidente da Câmara, de acôrdo com o disposto no item XXI do artigo 22 da Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 1948 (Regimento Interno da Câmara).

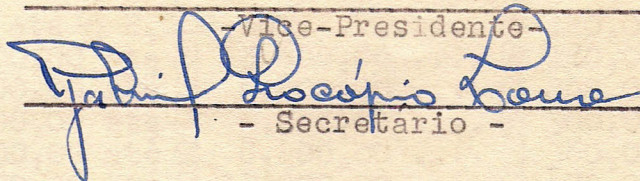
Art. 2º - Fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) o vencimento anual do titular do cargo ora criado.

Art. 3º - A despesa autorizada no art. 2º correrá por dotação própria incluída nos orçamentos anuais da Prefeitura, a partir do exercício de 1956.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor a 1º de janeiro de 1956.

S. João Nepomuceno, 18 de novembro de 1955.


- Presidente -


- Vice-Presidente -
- Secretario -